



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

— 11 —

DECRETO Nº 500 DE 18 DE JULHO DE 1972.

"Nomeia Comissão de Julgamento"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

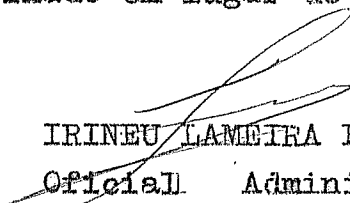
Artigo 1º) - Ficam nomeados os senhores: Waldomiro dos Santos, Cláudio Esparrinha - Bento e Ivete Caramigo Amadi, para procederem o julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 14 de 05 de junho de 1972, para aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentas unidades) vitrificadas de 6" x 1,50 de comprimento.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de julho de 1972.

  
JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo